

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on-line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br.**

Localização do imóvel: Salvador-BA. Bairro Piatã. Rua Colina das Turquesas, nº 291, Apartamento 605, Edifício Esmeralda, do Condomínio Colina de Piatã II, com 01 vaga de garagem. Área privativa real 64,95m² e a respectiva fração ideal do terreno. Inscrição municipal 672834-0. Matrícula nº 50.166 do 7º RI local. Obs.: Consta sobre o imóvel Ação de Execução de Débitos Condominiais processo nº 0130424-10.2026.8.05.0001 da 5ª Vara dos Juizados das Causas Comuns de Salvador - BA e Ação de Execução de Débitos Fiscais processos nºs 8103925-47.2026.8.05.0001 da 13ª Vara da Fazenda Pública de Salvador - BA e nº 8005505-46.2022.8.05.0001 da 9ª Vara da Fazenda Pública de Salvador - BA, será de responsabilidade do vendedor o seu pagamento, bem como as baixas das respectivas ações de execuções. Caso haja o exercício de direito de preferência, o débito e a baixa das respectivas ações, serão de exclusiva responsabilidade do ex-fiduciante. Consta Ação Anulatória processo nº 8180861-16.2026.8.05.0001 da 9ª Vara Cível de Salvador - BA. O Vendedor responde pelo resultado da ação de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do Edital. Caso haja o exercício de Direito de Preferência por parte do devedor, ficará a seu cargo a desistência da referida ação proposta pelo mesmo em face do credor. Ocupada. (AF).

1º Leilão

03/09/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 675.312,81

2º Leilão

04/09/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 253.200,00

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela Lei 14.711, de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.vitrinebradesco.com.br e www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96